

PORTARIA Nº 14/2020

Ana Lucia Duarte Lanna, Diretora da FAUUSP, no uso de suas atribuições legais, institui o **Grupo de Trabalho de Ações Institucionais (GTAI)** para propor medidas que visem a retomada das atividades presenciais nos edifícios da FAUUSP, frente à pandemia COVID-19.

Artigo 1º - Compete ao Grupo de Trabalho, discutir e propor diretrizes para retomada progressiva das atividades presenciais, com readequações dos espaços físicos dos edifícios da FAUUSP, durante/após a pandemia pelo COVID-19, bem como adoção de medidas sanitárias com ações baseadas em protocolos emitidos pelos órgãos competentes, tais como: Reitoria da Universidade de São Paulo (USP), Ministério da Saúde (MS), Ministério da Educação (MEC) e Organização Mundial da Saúde (OMS).

Artigo 2º - Composição:

Prof. Dr. Eugenio Fernandes Queiroga – Coordenador

Profª Drª Andrea Buchidid Loewen (AUH)

Profª Drª Denise Dantas (AUP)

Profª Drª Denise Helena Silva Duarte (AUT)

Sra. Mônica de Arruda Nascimento (Serviço Técnico de Biblioteca)

Sr. Paulo Rogério Trindade Carlos (Serviço de Contabilidade)

Sr. André Luis Ferreira (Seção Técnica de Produção Editorial)

Srta. Juliana Alves Lins – representante discente de graduação

§1º - O Grupo de Trabalho exercerá suas atividades enquanto perdurarem as medidas especiais de enfrentamento à pandemia COVID-19.

§2º - O Grupo de Trabalho poderá convidar para suas reuniões, sem direito a voto, pessoas que, por seus conhecimentos e experiências profissionais, possam contribuir com seus trabalhos.

Artigo 3º - Ao Coordenador compete:

I - cumprir e fazer cumprir esta Portaria,

II - convocar e coordenar as reuniões do Grupo de Trabalho;

III - exercer o voto de qualidade no caso de empate nas deliberações.

Artigo 4º - As ações propostas por este Grupo de Trabalho serão encaminhadas à Diretoria para apreciação, decisão e implementação.

Artigo 5º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 18 de junho de 2020.



Ana Lucia Duarte Lanna

Diretora

